



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 126/2023

DATA: 21/03/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o Memorando n.º 151/2023, de 21/03/2023 – Secretaria Municipal de Administração e demais documentação anexa;

Resolve:

Art. 1º. Aplicar as penalidades disciplinares de **Advertência e Suspensão**, conforme dispõe o inciso I e II do art. 168 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, ao servidor público municipal **J. N.**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais, devido à violação dos deveres constantes no art. 161, e a prática das proibições descritas no o art. 149 da Lei Municipal n.º 1.718/2012 - Reestrutura o Estatuto do Magistério Público Municipal e seu Plano de Carreira.

Parágrafo único. Fica o referido servidor suspenso de suas atividades por 03 (três) dias, sendo estes de **22 a 24 de março de 2023**, com proporcional desconto em folha de pagamento.

Art. 2º. Revogam-se os efeitos da Portaria n.º 094/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 21 de março de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração